

PORTARIA Nº 177 / 2002

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e com a finalidade de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade de Olinda, especialmente no bairro de Ouro Preto,

RESOLVE:

- I - Proibir o estacionamento de veículos em dias úteis das 07:00 às 19:00 horas, na rua Guaraná, no trecho compreendido entre a Rua Ipojuca até o poste de concreto s/n em frente ao nº 32, no lado esquerdo da via no sentido da primeira para o segundo;
- II - Determinar que esta Portaria entre em vigor às 06:00 horas do dia 07 de setembro de 2002;
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 06 de setembro de 2002.


DIRETOR PRESIDENTE

a) Alexandre Roesler de Castro e Silva

